



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 1255/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 16/24

Ref. Prestação de Serviços de manutenção para equipamentos do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).

A Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º1255/2024, solicitou, que seja autorizado o reparo remoto em 01 (um) mamógrafo Marca Konica Minolta número de série KM0101MA e 01 (uma) impressora marca Konica modelo DRY83 número de série 0993-61096 utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha. O pagamento se dará junto a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.280.604/0001-25 com endereço a Rua da Montevideo, 647, Penha, Rio de Janeiro – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de ***INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA***, com fulcro nos artigos 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1255/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1255/2024, em especial as cotas de 31 de janeiro de 2024 da douta Assessora Jurídica da Saúde e de 02 de fevereiro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para Prestação de Serviços de manutenção para equipamentos do Hospital Maternidade Santa Therezinha junto a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal